

Publicado decreto presidencial que simplifica procedimentos relativos ao fomento da atividade audiovisual

Texto estabelece novo paradigma para as análises de prestação de contas de projetos realizados por meio de recursos incentivados federais

Foi publicado na última sexta-feira, 4 de julho, o [Decreto 8281/2014](#), que institui o [Programa Brasil de Todas as Telas](#) e concede à Agência Nacional do Cinema – ANCINE poderes para adotar medidas que visam a desburocratização e a simplificação de procedimentos.

Entre as novidades trazidas pelo normativo está a flexibilização de regras para o estabelecimento de parcerias entre o Fundo Setorial do Audiovisual e instituições de ensino públicas e privadas. Essa medida irá viabilizar a execução das ações de formação profissional do Programa Brasil de Todas as Telas, por meio das quais serão oferecidas bolsas de estudo.

Em consonância com o atual momento do mercado audiovisual brasileiro, o texto propõe um novo paradigma para as análises de prestação de contas de projetos realizados com recursos incentivados federais. Todos os projetos aprovados na Agência continuam obrigados a prestar contas. Porém, a partir de agora, visando conferir maior eficiência e celeridade a esta etapa, parte dos projetos será submetida a uma análise de prestação de contas simplificada. Para isso a ANCINE adotará controle por amostragem, realizando sessões públicas para o sorteio de projetos.

Com o objetivo de dar ainda mais transparência e garantir à sociedade o direito de acompanhar os gastos públicos, periodicamente serão publicados no site da ANCINE relatórios com informações sobre a aplicação de recursos públicos utilizados via mecanismos de leis de incentivo federais, programas ou ações de fomento ao audiovisual.

Para mais informações:

Agência Nacional do Cinema - Assessoria de Comunicação
Avenida Graça Aranha 35, Centro – Rio de Janeiro - 20030-002

Tel: (21) 3037-6003/6357
comunicacao@ancine.gov.br